



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO CEARÁ – CRA-CE

**PORTARIA – CRA/CE Nº 016/2020**

**Nomeia comissão para elaboração de plano de contingência de combate aos efeitos da Covid -19.**

O **Presidente do Conselho Regional de Administração do Estado do Ceará – CRA-CE**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 4769/65, Decreto regulamentador nº 61934/67 e o Regimento Interno do CRA-CE, aprovado pela RN CFA nº 477 de 2016.

**CONSIDERANDO** as deliberações realizadas na Reunião Plenária realizada em 15 de maio de 2020, através de meio digital.

**CONSIDERANDO** o decreto nº 33.519, de 19 de março de 2020 do Estado do Ceará, o qual decretou situação de emergência em saúde em todo território cearense, onde o mesmo suspendeu pelo prazo de 10 (dez) dias o funcionamento dos serviços elencados no Inciso I, artigo 1º.

**CONSIDERANDO** que a Organização Mundial de Saúde (OMS) declarou, em 11 de março de 2020, que a contaminação com o coronavírus, causador da COVID-19, caracteriza pandemia, como ainda, pela confirmação pela Secretária de Saúde do Estado do Ceará, de casos confirmados em nosso Estado.



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO CEARÁ - CRA-CE

**CONSIDERANDO** a necessidade de elaboração de plano de contingência para combater aos efeitos econômicos causados pela pandemia mundial do Covid-19.

**CONSIDERANDO** a necessidade de manter, tanto quanto possível, a prestação dos serviços fornecidos pelo CRA-CE.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear na seguinte formação a comissão para elaboração de plano de contingência de combate aos efeitos da Covid -19:

§ 1º Adm. Leonardo José Macedo CRA-CE nº 8277; Adm. Clésio Jean Saraiva de Almeida CRA-CE nº 1281; Adma. Rita Maria Silveira da Silva CRA-CE nº 5011; Adm. Francisco Sérgio de Vasconcelos Bezerra CRA-CE nº 01486 e Adm. Francisco Rogério Cristino CRA-CE nº 1904, sob a presidência do primeiro.

§ 2º Compõem ainda a presente comissão, para fins de assessoria nos trabalhos a serem realizados, o Superintendente Adm. Raphael Herbster Martins CRA-CE nº 9233 e assessora jurídica Luana Evangelista Lopes OAB/CE nº 40.540.



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO CEARÁ - CRA-CE

Art. 2º A presente Comissão funcionará na sede do CRA-CE ou através de encontros por meio da rede mundial de computadores.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Fortaleza (CE), 18 de maio de 2020

A handwritten signature in blue ink that reads 'Leonardo José Macedo'.

**Adm. Leonardo José Macedo**  
**CRA-CE: 8277**  
**Presidente**